



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Roberto Monteiro Pai PL - RJ

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , de 2026
(Do Sr. ROBERTO MONTEIRO PAI)

Solicita informações ao Ministro de Estado da
Justiça e Segurança Pública acerca do aumento dos
feminicídios no Brasil no primeiro trimestre de 2026.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., com fundamento no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao **Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública**, nos seguintes termos:

1. Confirma-se o registro de 399 vítimas de feminicídio no Brasil no primeiro trimestre de 2026, conforme dados do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública (Sinesp);
2. Qual a evolução trimestral e anual dos registros de feminicídio no Brasil desde 2015, discriminada por Unidade da Federação;
3. Quais fatores, na avaliação do Ministério, explicam a alta de aproximadamente 7,5% nos feminicídios no primeiro trimestre de 2026 em comparação com o mesmo período de 2025;
4. Quais estados registraram os maiores números absolutos de feminicídios no primeiro trimestre de 2026 e quais apresentaram maior crescimento proporcional;
5. Quais políticas nacionais de prevenção ao feminicídio estão atualmente em execução pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública;
6. Qual o volume de recursos federais destinados, nos últimos três anos, a programas de prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher, discriminado por ação orçamentária e Unidade da Federação;





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Roberto Monteiro Pai PL - RJ

Apresentação: 27/05/2026 10:42:33.580 - Mesa

RIC n.1494/2026

7. Há diagnóstico nacional sobre reincidência de agressores, descumprimento de medidas protetivas e antecedentes de violência doméstica nos casos de feminicídio registrados em 2026;

8. Quantas medidas protetivas de urgência foram registradas no país no primeiro trimestre de 2026 e qual o percentual de casos de feminicídio em que havia medida protetiva anterior;

9. Quais ações estão sendo adotadas para fortalecer o monitoramento de agressores, inclusive por tornozeleiras eletrônicas, botões de pânico, integração de sistemas e comunicação entre órgãos de segurança e Justiça;

10. O Ministério possui plano específico para ampliar delegacias especializadas, patrulhas Maria da Penha, casas de acolhimento e canais de denúncia em estados com maior incidência de feminicídios;

11. Quais medidas estão sendo adotadas para qualificar o registro estatístico dos feminicídios no Sinesp e reduzir divergências entre bases estaduais e federais;

12. Existe estratégia integrada entre União, estados, Distrito Federal e municípios para reduzir os feminicídios em 2026, com metas, indicadores e prazos definidos;

13. O Ministério pretende revisar, ampliar ou criar novas políticas públicas diante do recorde de feminicídios registrado no primeiro trimestre de 2026.

JUSTIFICATIVA

Foi noticiado que o Brasil registrou 399 vítimas de feminicídio no primeiro trimestre de 2026, o que corresponde à média de uma mulher assassinada por razões de gênero a cada 5 horas e 25 minutos. O número representa alta em relação ao mesmo período do ano anterior e configura o maior registro para o primeiro trimestre desde o início da série histórica.

Os dados, compilados pelo Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, evidenciam a gravidade da violência letal contra mulheres no país e indicam a necessidade de avaliação das políticas de prevenção, proteção, investigação e responsabilização dos agressores.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Roberto Monteiro Pai PL - RJ

Diante da relevância do tema para a segurança pública, para a proteção das mulheres e para a efetividade das políticas nacionais de enfrentamento à violência doméstica e familiar, faz-se necessário obter informações detalhadas do Ministério da Justiça e Segurança Pública, a fim de subsidiar o exercício da função fiscalizatória do Parlamento.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2026.

Roberto Monteiro Pai (PL/RJ)
Deputado Federal

Apresentação: 27/05/2026 10:42:33.580 - Mesa

RIC n.1494/2026



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD263339928600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Roberto Monteiro Pai

